



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - DEAIN/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º: 1343 01491 2019

IMPUGNANTE: ENDRI TRIKSHIQI

PASSAPORTE: 520417294

PROCESSO SEI: 08310.005157/2019-58

Tendo em vista o alegado em seu pedido de reconsideração, em especial a declaração da existência de processo judicial suspendendo indeferimento de pedido de regularização migratória promovido junto ao setor pertinente da Delegacia de estrangeiros da Superintendência do Rio de Janeiro, fica notificado neste ato, para apresentar em 5 dias, decisão judicial que determina tal medida, sob pena de arquivamento do pedido sem julgamento do mérito proposto.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

ALEXANDRE SANTOS MARQUES

Agente de Polícia Federal

Recebi o original em: _____/_____/_____

Autuado: _____



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SANTOS MARQUES, Agente de Polícia Federal**, em 11/09/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12322105** e o código CRC **046CB0BA**.